

Multivacinação 2017 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente demonstrado no Memorando supra citado, nos autos do processo em epígrafe:

Considerando que é necessário buscar um aperfeiçoamento na prestação dos serviços públicos, mantendo ou melhorando a qualidade dos serviços, com economia de despesas sendo dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos municípios, colocando à sua disposição todos os meios de acesso à prestação dos serviços públicos;

Considerando que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoou o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF.

Considerando que no presente caso resta indiscutível a ausência do pressuposto jurídico, motivo pelo qual a Lei n. 8.666/93, no seu art. 24, II, autoriza a dispensa da licitação nos casos de compra de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do art. 23, da Lei de Licitações.

Determino a contratação direta da empresa **MM LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.109.384/0001-07, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 13, Icoaraci, CEP: 66.811-000, Belém-PA. Uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente Dispensa de Licitação. Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 31 de outubro de 2017.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 026/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GIANCARLO NATIVIDADE BRANDÃO**, Matrícula nº 16380, Guarda Municipal de Ananindeua, para fiscalizar o Contrato nº 006/2017-SESDS/PMA e seus Termos Aditivos, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS e a EMPRESA IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.889.946/0001-68, que tem por Objeto a Aquisição de Materiais de Consumo (Limpeza) para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, do Comando da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e do Projeto Anjos da Guarda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 25 de outubro de 2017.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017-SESDS/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, CNPJ Nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS/PMA, com sede à Rua Cláudio Sander, nº. 1.000, Bairro Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADO: IDEAL COMERCIO-TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 20.889.946/0001-68, com sede à Rua Virte e Três de Agosto, 01, Bairro Castanheira, CEP 66.645-170, Belém-Pará.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Limpeza) para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, do Comando da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e do Projeto Anjos da Guarda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo do que é decorrente, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº. 11.698 de 16 de janeiro de 2009 que regulamentou o Registro de Preço no município de Ananindeua, e alterações, no que couber pela Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, pelos princípios de direito público e ainda, pelos dispositivos de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 0618100062180 - Funcionamento da Guarda Municipal
Natureza Da Despesa: 339030 - Material de Consumo
Sub-Elemento: 3390302200 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene
Fonte: 10100 - Recursos ordinários do tesouro
Valor Reservado 2017: R\$70.285,05.

Valor Total Alocado: R\$70.285,05 (setenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar de 25/10/2017, com término em 24/12/2017.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2017.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS/PMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 406 / 2017

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e regimental que lhe confere o Art. 41, da Lei nº. 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº. 003, de 22/12/1999 (RE),

RESOLVE:

I - Nomear, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 2.177/2005, o Senhor **MARCIO PEREIRA MARTINS** para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo Legislativo, código CMA AJUAL 020, em virtude de aprovação no Concurso Público 001/2012 realizado por este Poder Legislativo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 31 de Outubro de 2017.

Vereador **DANIEL BARBOSA SANTOS**
Presidente

Vereador **ELIAS PAES BARRETO**
1º Secretário

Vereador **ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA**
2º Secretário